



## Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

Decreto nº 83/2018

**“AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal.

### DECRETA:

ART 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 222.857,14, mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

674- 44.90.51.00.00.00- 1719- Obras e inst.

R\$ 222.857,14

ART 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do excesso de arrecadação no orçamento vigente na fonte de recurso 1719 no valor de R\$ 222.857,14.

ART 3º Esta Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçu, 13 de novembro de 2018

CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Prefeita Municipal – **Selmira Milech Fehrenbach**

Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**

CERTIFICO A AFIXAÇÃO  
EM LOCAL PÚBLICO  
DE 13 / 11 / 2018  
A 13 / 12 / 2018